



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 023/2011
19/08/2011

SÚMULA: Nomina Rua do quadro urbano, situada entre as ruas Abele Moyses Somenzi e Estrada da Telepar na Vila Somenzi de Rua “FRANCISCA NUNES WOSIKOSKI”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica através da presente Lei a Rua do quadro urbano, situada entre as ruas Abele Moyses Somenzi e Estrada da Telepar na Vila Somenzi de Rua “FRANCISCA NUNES WOSIKOSKI”,

Art. 2º. Fica o chefe da administração Pública Municipal, devidamente autorizado pela presente Lei, a proceder a todos os atos e procedimentos legais, para o bom e fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 19 de agosto de 2011.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal